

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

INDICAÇÃO Nº1845/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal estudos para implantação de campanha para aumentar o número de doadores de sangue em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir estudos para implantação de campanha para aumentar o número de doadores de sangue em nosso município.

Justificativa:

A doação de sangue é um ato altruísta e totalmente voluntário, que pode salvar vidas. Dependem desse ato solidário pessoas que se submetem a tratamentos planejados e intervenções médicas urgentes de grande porte e complexidade, como transfusões, transplantes e procedimentos oncológicos.

O sangue é imprescindível também para que pacientes com doenças crônicas graves como Doenças Falciforme e Talassemia, possam viver por mais tempo e com mais qualidade, além de ser vital importância para tratar feridos em situações de emergências ou calamidades.

A doação de sangue é segura, não havendo riscos para quem doa. Quem doa sangue, doa uma nova oportunidade de vida. Por tal motivo, sugerimos campanhas para aumentar o número de doadores de sangue em nosso município, o objetivo é manter os estoques sempre abastecidos. O sangue é insubstituível e sem ele é impossível viver.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 14 de junho de 2023.

Eliel Miranda-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R2TH2T28U6VDPJZV, ou vá até o site http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R2TH-2T28-U6VD-PJZV

